

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretaria-Executiva

Portaria SE/MAPA nº 74, de 28 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, e tendo em vista o disposto na Portaria MAPA nº 414, de 29 de dezembro de 2020, na Resolução SGP/MAPA nº 1, de 12 de junho de 2023, e o que consta nos Processos SEI nº 21000.050089/2021-68 e nº 21000.042773/2023-38, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) 2026–2027, aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD), em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada em 7 de agosto de 2026.

Art. 2º O PDTIC MAPA 2026–2027 poderá ser revisto, sempre que necessário, para assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente.

Art. 3º A íntegra do PDTIC MAPA 2026–2027 está publicada no Portal do MAPA, no endereço:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/tecnologia-da-informacao/pdtic/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacoes-pdtic>



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER OLIVEIRA SOARES

Secretário-executivo



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/460265>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe